



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Altera a composição do [Grupo de Trabalho Transportes](#).

O Coordenador da 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos dos artigos 61 e 62, inc. II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o disposto no artigo 26 do Regimento Interno e na [Instrução Normativa nº 02/2016/3CCR, de 10 de março de 2016](#), e o teor do documento PGR-00525502/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA, lotada na Procuradoria da República no Distrito Federal, para integrar o Grupo de Trabalho Transportes, vinculado à 3ª Câmara de Coordenação e Revisão.

Art. 2º O art. 4º da [Portaria nº 16/3CCR/MPF, de 12.11.2013](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. O GT-Transportes terá a seguinte composição:

Nome	Cargo
Fernando de Almeida Martins (coordenador)	Procurador Regional da República
Maria Emília Moraes de Araújo (coordenadora substituta)	Subprocuradora-Geral da República
Osmar Veronese	Procurador da República
Anna Carolina Resende Maia Garcia	Procurador da República
Tiago Alzuguir Gutierrez	Procurador da República

Parágrafo único. Fica designado como coordenador do GT Transportes o Procurador Regional da República Fernando de Almeida Martins, que na sua ausência será substituído pela Subprocuradora-Geral da República Maria Emília Moraes de Araújo. ”

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 jan. 2023. Caderno Extrajudicial, p. 2.](#)

MPF
Ministério Público Federal